



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico.
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 20/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais tornam público, a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **115/2024**

b) **Nos itens, onde se lê:**

e) Anteprojeto de dissertação (conforme modelo disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/processo-seletivo-regular-2024-1/>), no qual deve indicar um/a possível orientador/a, de acordo com a tabela de professores disponíveis para orientação, no tópico IV deste edital. No momento da inscrição o candidato deverá copiar na mensagem o e-mail do provável orientador, que, contudo, não necessariamente poderá ser efetivado em caso de aprovação no processo de seleção.

f) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/processo-seletivo-regular-2024-1/>). A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de **forma presencial**, no **dia 25 de setembro de 2024**, em horário informado ao final do processo seletivo.

k) Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/pt/processo-seletivo-regular-2024-1/>), a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.

IV - DAS VAGAS

Prováveis orientadores:

	Mestrado
	Professor Orientador
1	Alice Gonçalves Osorio
2	Amanda Dantas de Oliveira

3	André Luiz Missio
4	André Ricardo Fajardo
5	César Antônio Oropesa Avellaneda
6	Cristiane Wienke Raubach
7	Darci Alberto Gatto
8	Evandro Piva
9	Fernando Machado Machado
10	Hebert Luis Rosseto
11	Mário Lúcio Moreira
12	Mateus Maneghetti Ferrer
13	Neftali Lenin Villarreal Carreño
14	Rafael Beltrame
15	Rafael da Ávila Delucis
16	Robson Andreazza
17	Sergio da Silva Cava

leia-se:

e) Anteprojeto de dissertação (conforme modelo disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/pt/>) no qual deve indicar um/a possível orientador/a, de acordo com a tabela de professores disponíveis para orientação, no tópico IV deste edital. No momento da inscrição o candidato deverá copiar na mensagem o e-mail do provável orientador, que, contudo, não necessariamente poderá ser efetivado em caso de aprovação no processo de seleção.

f) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/pt/>.

A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), e será realizada na presença do/a candidato/a de **forma presencial**, no **dia 25 de setembro de 2024**, em horário informado ao final do processo seletivo.

k) Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/pt/>) a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.

IV - DAS VAGAS

Prováveis orientadores:

	Mestrado
	Professor Orientador
1	Alice Gonçalves Osorio
2	Amanda Dantas de Oliveira
3	André Luiz Missio
4	André Ricardo Fajardo
5	César Antônio Oropesa Avellaneda
6	Cristiane Wienke Raubach
7	Darci Alberto Gatto
8	Evandro Piva
9	Fernando Machado Machado
10	Hebert Luis Rosseto
11	Mário Lúcio Moreira
12	Mateus Maneghetti Ferrer
13	Neftali Lenin Villarreal Carreño
14	Rafael Beltrame
15	Rafael Guerra Lund
16	Rafael da Ávila Delucis
17	Robson Andrezza
18	Sergio da Silva Cava

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 16 de julho de 2024.

 Prof. André Luiz Missio
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
 De acordo:

 Prof. Flavio Fernando Demarco
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

 Profa. Isabela Fernandes Andrade
 Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**,



Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 16/07/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ MISSIO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 16/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 16/07/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669909** e o código CRC **92A13D50**.
